



Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador Dr. Thiago Duarte que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ào

Governador do Estado do Rio Grande do Sul

Conforme segue:

Requeiro a permanência dos salva vidas no Orla de Porto Alegre em especial no Bairros Lami e Belém Novo, onde os veranistas podem desfrutar das águas por maior período de tempo.

## JUSTIFICATIVA

O presente pedido de indicação visa garantir a segurança dos cidadãos que utilização a costa doce de nossa Capital como área de lazer.

Fomos procurando por moradores e veranistas dos referidos Bairros que solicitam a dilação do prazo para retirada dos salva vidas que encontram-se exercendo suas funções nestes locais.

Trata-se de praias de água doce com grande fluxo de pessoas mesmo após o mês de fevereiro, visto que a maioria dos frequentadores reside em nossa capital.

Com o retorno dos servidores que estão exercendo suas funções no litoral norte gaúcho e o retorno dos veranistas a nossa capital podemos constatar um aumento na utilização das praias doces de Porto Alegre.

Nesse sentido requeiro a permanência dos salva vidas até o final do veraneio que se estende em nossa capital por todo o mês de março.

Nessa esteira contamos com a aprovação da presente proposição.



**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº  
IND. Nº

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

*Thiago Duarte*  
DR. THIAGO DUARTE  
VEREADOR

*Dr. Thiago Duarte*  
Vereador PDT